

PORTARIA Nº 803, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**“DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará,
Estado de Santa Catarina, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 74, inciso,
VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo
em vista o disposto no *caput* do art. 25, da
Lei n. 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1.º Declara inexigível a licitação para contratação de **Dupla Sertaneja Leo e Gian**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.713.515/0001-13, para a abertura da terceira edição do “Um Sonho De Natal” que será realizada no dia 18 de novembro, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme determina o *caput* do art. 25, da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOO
PREFEITO MUNICIPAL**